

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS CHAMADA FAPEMIG - 005/2025

QUAL O VALOR DA CHAMADA?

R\$ 2,5 milhões - 1º entrada
R\$ 2,5 milhões - 2º entrada

QUAL O PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA?

ENTRADA	PERÍODO DE SUBMISSÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
1º	19/03/2025 a 30/04/2025	Entre 01/10/2025 e 31/01/2026	A partir de 01/07/2025
2º	05/05/2025 a 01/09/2025	Entre 01/02/2026 e 31/05/2026	A partir de 30/10/2025

QUAL A ABRANGÊNCIA?

	PORTE DO EVENTO			
	PEQUENO	MÉDIO	INTERMEDIÁRIO	GRANDE
LOCAL	R\$8 mil	R\$17 mil	R\$25 mil	-
REGIONAL/ ESTADUAL	R\$17 mil	R\$25 mil	R\$37 mil	R\$42 mil
NACIONAL	R\$17 mil	R\$37 mil	R\$84 mil	R\$168 mil
MUNDIAL	R\$50 mil	R\$84 mil	R\$118 mil	R\$202 mil

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS?

Incentivar a divulgação de resultados de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação e contribuir para a promoção do intercâmbio científico e tecnológico por meio do apoio à organização de eventos científico- tecnológicos no Estado de Minas Gerais.

O QUE PODE SER FINANCIADO?

- Diárias: exclusivamente para conferencistas convidados, membros de mesa redonda e acompanhantes de palestrantes PCD em condições que exijam acompanhamento, conforme valores da FAPEMIG e somente para dias de realização do evento;
- Passagens aéreas ou terrestres: exclusivamente para conferencistas convidados, membros de mesa redonda e acompanhantes de palestrantes PCD em condições que exijam acompanhamento;
- Serviços gráficos de impressão ou de computação, incluindo vídeos, aplicativos e encadernação de materiais relacionados ao evento (por exemplo: anais, folder com programação e relação de trabalhos a serem apresentados);
- Serviços gráficos de produção (designer gráfico) de peças relacionadas ao evento (por exemplo: identidade visual, confecção de anais, banners, folders e cartazes);
- Locação de serviços técnicos e especializados destinados a tradução simultânea e traduções relacionadas a itens financiáveis na chamada;
- Locação de serviços e equipamentos de áudio e vídeo, inclusive multimídia;
- Serviços de produção e edição de vídeos;
- Serviço de apoio à organização, construção do site, manutenção/suporte e transmissão do evento;
- Contratação de plataforma virtual para gerenciamento de inscrições, para gerenciamento de submissões de trabalhos e para realização do evento online;
- Contratação de serviços de vídeo para gravação e transmissão de apresentações ao vivo e edição para divulgação do evento;
- Fornecimento de dupla internet, gerador e nobreak;
- Serviços de tradução simultânea, incluindo intérprete de libras;
- Serviços de terceiros relacionados à brinquedoteca, a espaço recreativo destinado aos filhos de pesquisadores participantes do evento;
- Locação de espaço para realização do evento;



ATENÇÃO:

O guia rápido não exime o proponente do cumprimento de todas as obrigações da chamada em sua íntegra.



SAIBA MAIS:

<http://www.fapemig.br/pt/duvidas-frequentes/>

REQUISITOS DE SUBMISSÃO:

PROPONENTE:

- Coordenadores vinculados às Institutos de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (ICTs-MG) cadastradas, conforme disposições contidas na Portaria FAPEMIG PRE n. 20/2024, que atendam aos requisitos desta Chamada;

PROPOSTA:

- Ser original;
- Organização de evento de caráter científico-tecnológico;
- Redigida em português e enviada, exclusivamente, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no sistema Everest
- Evidenciar os resultados esperados, benefícios e impactos a serem gerados por este apoio financeiro;

COORDENADOR:

- Ter um vínculo empregatício (celetista, estatutário ou contratual) com a ICTMG que será definida como Instituição Executora;

OBS: Não se consideram vínculos empregatícios: bolsistas ou voluntários em situação de pós-doutorado, indivíduos em estágio sabático, ou aqueles associados a programas de pós-graduação sem vinculação empregatícia com a instituição. Igualmente, professores ou pesquisadores visitantes, ou aqueles com contratos temporários com duração inferior à do projeto, não atendem aos requisitos de vínculo empregatício.

- Pesquisadores aposentados ou voluntários devem fornecer, no ato da submissão, um documento oficial da instituição que formalize um compromisso com a ICTMG que abranja, no mínimo, o período completo de execução do projeto proposto;
- Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, o qual será utilizado para verificação da experiência e qualificação do coordenador, assim como do seu vínculo com a ICTMG;
- Histórico de produção científica ou tecnológica relevante nos últimos cinco anos, principalmente no que diz respeito ao tema da proposta;

OBS: Se documentado no currículo Lattes do CNPq, pesquisadoras gestantes nos últimos cinco anos terão consideradas produções científicas e ou tecnológicas dos últimos seis anos, independentemente do número de gestações nesse período.

- Demonstrar experiência pertinente ao tema do projeto;
- Estar cadastrado no sistema Everest da FAPEMIG;
- Submeter e ser responsável por apenas uma proposta, considerando cada entrada;

